



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO N. ° 513 DE 07 DE MAIO DE 2025.

**ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 458,
DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO
PARÁ.**

MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita do Município de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Maria e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 458, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designa os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de contratação, na qualidade de membros titulares, nos processos licitatórios realizados pela modalidade concorrência, para contratação de bens ou serviços especiais, nas licitações desenvolvidas pela modalidade diálogos competitivos e nos certames desenvolvidos pela modalidade concurso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

I – **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, CPF nº 189.738.048-80, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, na função de Secretário Municipal de Governo e Planejamento;

II – **LORENA GOMES MATOS**, CPF nº 016.983.582-02, Diretora de Departamento de Licitações e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;

III – **MARINALVA BELICIO DOS SANTOS**, CPF nº 648.716.102-82, Diretora de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268
68

Assinado de forma digital
por MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268
Dados: 2025.05.07
11:52:12 -03'00'

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 07/05/2025
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador 67D2B305
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011